

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

|                                |                                                                                                                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                       | <b>2100.0127722.2025</b>                                                                                                      |
| Órgão<br>requisitante          | <b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E<br/>PATRIMÔNIO – SEMGE</b> |
| Objeto                         | <b>SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL</b>                                                                                              |
| Responsável<br>pela<br>demanda | <b>PEDRO DONATO NETO</b><br><b>DIRETOR GERAL DE GESTAO DE FORMACAO – SEMGE</b>                                                |

Este documento caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao estudo técnico preliminar e o termo de referência que serão elaborados para atender a necessidade da administração pública, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**I- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Assim sendo, a fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada neste documento de formalização de demanda – DFD, sendo elemento essencial para positivar as informações preliminares da futura contratação, nos termos art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021.

**II- DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial CITROEN/C3 LIVE PACK 1.6 AT, do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE, conforme planilha abaixo:

PREFEITURA DE  
MACEIÓ

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                 | MARCA                        | QUANT |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|
| 01   | CITROEN/C3, cor Branca, chassi 935CDNFXDPB550356, Modelo/Ano 2023/2023, placa QWH0A04/AL. | CITROEN/<br>C3 FEEL<br>PK AT | 01    |

### III- DA JUSTIFICATIVA

A contratação de seguro para o referido veículo é medida indispensável para a **proteção do patrimônio público municipal** e para a **continuidade dos serviços administrativos** prestados por esta Secretaria. O automóvel é utilizado em atividades rotineiras e essenciais, como o deslocamento de servidores, transporte de documentos oficiais, materiais administrativos e suporte logístico às ações do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da SEMGE, razão pela qual a preservação e segurança do bem são fundamentais contra perdas financeiras resultantes de sinistros, garantindo sua reposição ou reparo

A ausência de cobertura securitária deixaria o Município exposto a riscos financeiros elevados em caso de sinistros como colisões, roubos, furtos, incêndios, ou danos causados a terceiros. A reparação desses prejuízos, caso não haja seguro, acarretaria **ônus direto ao erário municipal**, contrariando os princípios da **eficiência, economicidade e proteção ao patrimônio público**, previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, além de ferir o dever de gestão responsável dos bens públicos.

A medida também se alinha ao disposto na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que orienta a Administração Pública à contratação mais vantajosa, considerando o **ciclo de vida do bem** e a **mitigação de riscos operacionais** (art. 11, inciso IV). Assim, a adoção do seguro é medida **preventiva, técnica e economicamente justificável**, uma vez que o custo do prêmio é consideravelmente inferior às possíveis despesas decorrentes de eventual sinistro.

### IV- DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO OBJETO

Houve contratação no exercício anterior, por meio do processo administrativo de nº 2100.5536/2024.

### V- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



Demonstra-se que a contratação será realizada por meio de empenho, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### VI- DA ETAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM FACE DA CONTRATAÇÃO:

| <b><u>ANALISE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</u></b>               |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>Probabilidade de dano ao erário</u></b>                      | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| <b><u>Impacto :</u></b>                                            | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| <b><u>Dano</u></b>                                                 |                                                                                                        |
| <b>Deficiência na definição da demanda</b>                         |                                                                                                        |
| <b><u>Ação Preventiva</u></b>                                      | <b><u>Responsável</u></b>                                                                              |
| Qualificação da equipe de planejamento;<br>conhecimento do escopo. | Equipe de Planejamento da<br>Contratação                                                               |
| <b><u>Ação de Contingência</u></b>                                 | <b><u>Responsável</u></b>                                                                              |
| Restabelecimento da demanda                                        | Equipe de Planejamento da<br>Contratação                                                               |

#### VII- DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Diante do exposto, atesta-se que houve a formalização da demanda acima identificada, a qual se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, de sorte que lhe submeto para apreciação e autorização da autoridade competente, a fim de garantir a efetividade do elemento da fase interna do procedimento licitatório.

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

**PEDRO DONATO NETO**

Diretor Geral de Gestão de Formação – SEMGE  
Matricula 974594-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
Rua Barão de Atalaia, 705, Poço, Maceió/AL, CNPJ. 18.113.955/0001-10  
CEP: 57020-510 - Telefone: (082)3312-5009